



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025 o Vara do Trabalho de Manhuaçu, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 5 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 6,25 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Manhuaçu.

Manhuaçu, 31 de julho de 2025.

Célio Silvio Tavares

Secretário da Vara do Trabalho de Manhuaçu

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G